



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1856/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-ETICA/Nº5/2018, da Comissão de Ética, em 06 de julho de 2018,

Considerando, ainda, o MEMO/IF-GR/Nº 232/2018, do Gabinete do Reitor, em 09 de julho de 2018.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1548/2018, de 14/06/2018.

Pelotas, 09 de julho de 2018.

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 10/07/2018 10:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1654

Código de Autenticação: 58d6ed3140

